



CONGRESSO NACIONAL

MPV 627

00278

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data /11/2013	Medida Provisória nº 627 DE 2013
------------------	----------------------------------

Autor DEPUTADO JUNIOR COIMBRA PMDB/TO	Nº do Prontuário
--	------------------

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. X Aditiva 5. Substitutivo Global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber :

Art. xx O art. 43 da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, passa a vigorar acrescida do seguinte parágrafo único:

“Art.º 43

Parágrafo único. Considera-se, para efeito de aplicação do disposto no *caput*, as empresas do mesmo grupo econômico do devedor ou que detenham o mesmo controlador.”

JUSTIFICATIVA:

A presente alteração tem o intuito de melhorar a legislação acerca da utilização de precatórios para amortização de dívida consolidada, diminuindo o índice de inadimplemento..

PARLAMENTAR

Deputado

JUNIOR COIMBRA
PMDB/TO

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 08/11/2013 às 18h
Tiago Brum - Matr. 256058